

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NA BIOMEDICINA: UM ESTUDO DA HOMEOPATIA

INTEGRATIVE AND COMPLEMENTARY HEALTH PRACTICES IN BIOMEDICINE: A STUDY ON HOMEOPATHY

Leticia Perez do Couto¹

Dra. Lilian de Abreu Ferreira²

RESUMO

A homeopatia constitui uma prática integrativa reconhecida pelo Sistema Único de Saúde e regulamentada como habilitação do profissional biomédico pela Resolução CFBM nº 327/2020. Este estudo teve como objetivo salientar a ampliação do campo de atuação do biomédico nas práticas integrativas e complementares em saúde, com ênfase na homeopatia. Trata-se de uma revisão bibliográfica, construída a partir de artigos científicos, legislações e documentos oficiais do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Biomedicina. Os resultados indicam que a atuação do biomédico na homeopatia exige registro ativo no Conselho Regional de Biomedicina e comprovação de carga horária mínima específica, variável conforme a modalidade pretendida. Identificaram-se como principais desafios a escassez de disciplinas voltadas à homeopatia nos cursos de graduação e as controvérsias científicas sobre seus mecanismos de ação. A crescente procura da população por terapias integrativas fortalece as perspectivas de expansão dessa área de atuação profissional.

Palavras-chave: Homeopatia. Práticas Integrativas e Complementares. Biomedicina.

¹ Graduanda em Biomedicina pelo Centro Universitário de Minas Gerais (UniMG). Leticiapcouto6@gmail.com

² Mestre em Ciências da Saúde. Docente do Departamento de Graduação em Biomedicina do Centro Universitário de Patos de Minas. Email: lilian.ferreira@unimg.edu.br

ABSTRACT

Homeopathy is an integrative practice recognized by the Brazilian Unified Health System and regulated as a qualification for biomedical professionals under CFBM Resolution No. 327/2020. This study aimed to highlight the expansion of the biomedical professional's field of practice in integrative and complementary health practices, with emphasis on homeopathy. This is a bibliographic review, built from scientific articles, legislation, and official documents from the Ministry of Health and the Federal Council of Biomedicine. The results indicate that biomedical practice in homeopathy requires active registration with the Regional Council of Biomedicine and proof of specific minimum training hours, which vary according to the intended modality. The main challenges identified were the scarcity of homeopathy-related courses in undergraduate programs and the scientific controversies surrounding its mechanisms of action. The growing demand from the population for integrative therapies strengthens the prospects for expanding this area of professional practice.

Keywords: Homeopathy. Integrative and Complementary Practices. Biomedicine.

1. INTRODUÇÃO

A Biomedicina, enquanto área da saúde voltada à análise, diagnóstico e pesquisa, tem ampliado progressivamente seu campo de atuação no Brasil, acompanhando as transformações nas demandas assistenciais e nas políticas públicas de saúde (Nascimento *et al.*, 2022).

O crescente interesse pelas Práticas Integrativas e Complementares (PICs), especialmente após sua incorporação ao Sistema Único de Saúde por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, instituída pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2015). Dentre essas práticas, a homeopatia destaca-se por sua tradição histórica e por sua presença consolidada em serviços públicos e privados de saúde, sendo reconhecida como especialidade médica e incorporada gradativamente a outras áreas da saúde (Tesser; Sousa, 2012). A homeopatia caracteriza-se como um sistema terapêutico baseado em princípios específicos, como a lei dos semelhantes, o uso de substâncias altamente diluídas e a individualização do tratamento.

A homeopatia, sistematizada por Samuel Hahnemann no final do século XVIII, fundamenta-se em princípios como a lei dos semelhantes, a individualização do tratamento e o uso de substâncias altamente diluídas e dinamizadas. Apesar de sua ampla utilização em diferentes países, incluindo o Brasil, sua eficácia terapêutica permanece como objeto de debate no meio científico contemporâneo (Teixeira, 2017; Barros; Tesser, 2018).

A homeopatia insere-se no conjunto das PICs, reconhecidas no Brasil no âmbito do SUS, configurando-se como uma abordagem terapêutica que busca por analisar o indivíduo de forma integral, considerando aspectos físicos, emocionais e subjetivos. A sua presença nas políticas públicas de saúde e sua progressiva inserção em diferentes áreas profissionais, inclusive na Biomedicina, a ampliação das práticas assistenciais quanto o interesse crescente por terapias que dialoguem com uma visão ampliada de saúde. Apesar de sua consolidação histórica e institucional, a homeopatia ainda suscita debates no meio científico quanto à sua eficácia, o que exige uma análise crítica e fundamentada, especialmente quando relacionada à atuação de profissionais da saúde, como o biomédico, cuja prática deve estar alinhada aos princípios éticos, legais e às evidências científicas disponíveis (Teixeira, 2017; Barros; Tesser, 2018).

Em face disso, a profissão biomédica, regulamentada no Brasil e orientada por conselhos regionais e federais, apresenta um campo de atuação diversificado, abrangendo análises clínicas, pesquisa científica, estética, imagem, entre outros. Nos últimos anos, observa-se a ampliação desse campo para áreas relacionadas às práticas integrativas, incluindo a homeopatia (BRASIL, 2015).

Com a expansão das práticas integrativas no Brasil, a inserção do biomédico nesse contexto ainda carece de delimitação mais clara quanto às suas atribuições, competências e limites de atuação, sobretudo frente às controvérsias existentes sobre a eficácia da homeopatia (Nascimento *et al.*, 2022).

Buscando uma assistência de qualidade, a homeopatia visa promover o bem-estar e a compreensão dos problemas das pessoas, buscando o equilíbrio interior. Nesse sentido, o biomédico tem um papel importante, tornando o atendimento mais humanizado e com resultados positivos, além de desenvolver ações que promovam a educação em saúde, pautada sob uma perspectiva crítica e fundamentada, considerando não apenas os aspectos técnicos e legais, mas também as evidências científicas disponíveis. Consequentemente, contribui para a consolidação do papel do biomédico em novos campos de atuação.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Salientar a ampliação do campo de atuação do biomédico nas práticas integrativas e complementares em saúde, com ênfase na homeopatia.

2.2 Objetivos específicos

- Analisar os princípios e fundamentos da homeopatia no contexto das práticas integrativas em saúde;
- Analisar os benefícios atribuídos à homeopatia no contexto das práticas integrativas e complementares em saúde;
- Identificar as possibilidades de atuação do biomédico nas práticas integrativas e complementares, com ênfase na homeopatia, considerando aspectos técnicos e legais;

3. JUSTIFICATIVA

No âmbito acadêmico, a presente pesquisa justifica-se pela escassez de estudos que abordem especificamente a atuação do biomédico na homeopatia, sobretudo com enfoque em pesquisas científicas brasileiras (Nascimento *et al.*, 2022).

Do ponto de vista profissional, está associada à ampliação do campo de atuação do biomédico, que, tradicionalmente voltado às análises laboratoriais, tem buscado inserção em áreas emergentes e interdisciplinares. A homeopatia apresenta-se como uma possibilidade de atuação que demanda qualificação técnica e embasamento científico, especialmente no que se refere à manipulação de medicamentos, controle de qualidade e suporte técnico em serviços de saúde.

A presente pesquisa justifica-se pela importância de analisar criticamente a atuação do biomédico na homeopatia, considerando os aspectos profissionais e sociais envolvidos, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico na área da Biomedicina.

4. METODOLOGIA

A revisão narrativa permitirá a construção de uma análise ampla sobre o tema, a partir da análise e interpretação de produções já publicadas, sem a adoção de um protocolo rígido de seleção, como ocorre nas revisões sistemáticas. Conforme destaca Gil (2002), esse tipo de pesquisa será adequado para explorar temas em desenvolvimento e com múltiplas perspectivas teóricas.

Acerca da construção do referencial teórico, serão utilizadas fontes secundárias, incluindo livros, artigos científicos, manuais, monografias, dissertações e teses. De acordo com Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa bibliográfica abrangerá toda a produção científica já publicada sobre o tema, possibilitando ao pesquisador o contato direto com o conhecimento acumulado.

As buscas serão realizadas em bases de dados eletrônicas reconhecidas, como SciELO, BIREME e Google Acadêmico, além de bibliotecas físicas e digitais de Instituições de Ensino Superior. Para a seleção dos materiais, serão utilizadas palavras-chave como: “homeopatia”, “práticas integrativas e complementares”,

“biomedicina”, “SUS” e “evidências científicas”, combinadas por meio de operadores booleanos (AND, OR).

Sobre os critérios de inclusão, serão considerados trabalhos publicados nos idiomas português, inglês e espanhol, com recorte temporal preferencial dos últimos 10 anos, a fim de garantir a atualidade das informações, sem prejuízo da inclusão de autores clássicos relevantes. Como critérios de exclusão, serão desconsiderados estudos duplicados, publicações sem acesso ao texto completo e trabalhos que não apresentarem relação direta com o objeto de estudo.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

5.1 Fundamentos da Homeopatia e sua Inserção nas Ciências da Saúde

A homeopatia é uma prática terapêutica criada por Samuel Hahnemann no final do século XVIII, baseada no princípio da “lei dos semelhantes”, segundo o qual uma substância capaz de provocar sintomas em um indivíduo saudável pode, em doses ultradiluídas, tratar sintomas semelhantes em indivíduos doentes (Melo *et al.*, 2018).

A homeopatia consiste em uma forma de tratamento de doentes singular em seu gênero. Concebida, há aproximadamente dois séculos atrás, por Christian Friedrich Samuel Hahnemann, ela coloca em jogo um processo terapêutico apoiado numa abordagem tanto empírica como conceitual da doença, com a integração na personalização do doente e de seu possível tratamento. Esta forma de tratamento não pode, de modo algum, resumir-se à simples prescrição de alguns grânulos açucarados ou solução hidroalcoólica (DIAS; Machado, 2014, p.59).

Segundo Melo e Ito (2018), a homeopatia caracteriza-se por uma abordagem terapêutica individualizada, considerando o paciente de maneira integral e observando não apenas os sintomas físicos, mas também os aspectos emocionais, psicológicos e sociais relacionados ao processo saúde-doença. A terapêutica homeopática visa ajudar os mecanismos naturais de defesa e equilíbrio do organismo, promovendo uma visão ampliada do cuidado em saúde.

No Brasil, Sá e Santos (2014) a homeopatia foi reconhecida oficialmente como especialidade médica em 1980 pelo Conselho Federal de Medicina e posteriormente incorporada às Práticas Integrativas e Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS).

A inserção da homeopatia no SUS representou um importante avanço para a valorização das práticas integrativas no Brasil. Conforme Barros, Siegel e De Simoni (2007), a implementação da PNPIC possibilitou maior reconhecimento institucional da homeopatia, incentivando a formação de profissionais capacitados e ampliando a oferta desse tipo de atendimento em diferentes regiões do país. Além disso, a política contribuiu para o fortalecimento da interdisciplinaridade nas ciências da saúde.

Galhardi e Barros (2008) afirmam que a presença da homeopatia nos serviços públicos de saúde também favoreceu a ampliação do debate científico sobre as terapias complementares. A utilização da homeopatia no SUS está relacionada à busca por práticas terapêuticas menos invasivas, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Segundo Teixeira (2006), a homeopatia possui uma abordagem integral do paciente, considerando aspectos físicos, emocionais e sociais no processo saúde-doença. A terapêutica homeopática busca estimular a capacidade de autorregulação do organismo, promovendo tratamento individualizado e humanizado, já a prática apresenta baixo custo terapêutico e reduzidos efeitos adversos quando comparada a terapias convencionais.

De acordo com Oliveira (2025), a homeopatia também possui importante relação com as áreas biomédicas e farmacêuticas, principalmente pela necessidade de conhecimentos laboratoriais, farmacotécnicos e microbiológicos envolvidos na preparação dos medicamentos homeopáticos. O desenvolvimento técnico-científico da homeopatia ajuda a sua expansão dentro das práticas integrativas em saúde.

Consequentemente, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), instituída em 2006, visou e abrangeu a utilização da homeopatia no SUS, ampliando o acesso da população a terapias complementares e incentivando a atuação multiprofissional nas práticas integrativas.

Ainda assim, para Dias e Machado (2014) a homeopatia vem sendo cada vez mais discutida no meio científico devido ao crescimento das práticas integrativas e complementares no tratamento de diversas enfermidades, uma vez que a sua utilização busca proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes, considerando não apenas os sintomas físicos, mas também fatores emocionais e psicológicos relacionados ao processo de adoecimento.

Para Nascimento *et al.* (2022), a inserção da homeopatia no sistema público de saúde brasileiro demonstra a necessidade de ampliação de estudos científicos

voltados à eficácia e segurança dos tratamentos homeopáticos. A presença da homeopatia no SUS a oferta de terapias complementares à população, auxiliando para uma visão mais ampla e interdisciplinar do cuidado em saúde.

Em relação à participação multiprofissional nas práticas integrativas, os profissionais das áreas biomédicas, farmacêuticas, enfermagem e medicina possuem papel fundamental no acompanhamento terapêutico e na produção de medicamentos homeopáticos (Bueno; Giorgi, 2025).

Ademais, a homeopatia também desperta interesse na área acadêmica e científica por estimular pesquisas relacionadas à farmacologia, microbiologia e imunologia. Os efeitos das ultradiluições e os mecanismos terapêuticos envolvidos nos medicamentos homeopáticos, favorecem o avanço do conhecimento científico e a ampliação da sua utilização nas diferentes áreas das ciências da saúde (Faisal-Cury, 2022).

5.2 Benefícios da Homeopatia

A homeopatia é reconhecida como uma prática terapêutica que detém os mecanismos naturais de equilíbrio do organismo, considerando o indivíduo de maneira integral (Barollo, 2010). Os tratamentos convencionais que frequentemente se concentram apenas nos sintomas, a homeopatia procura compreender aspectos físicos, emocionais e comportamentais do paciente, promovendo uma abordagem humanizada e individualizada. Assim, os tratamentos homeopáticos podem ajudar para melhora da qualidade de vida, redução de sintomas crônicos e fortalecimento do bem-estar geral dos indivíduos (Teixeira, 2017).

Ocasionalmente, o benefício frequentemente associado à homeopatia está relacionado à menor incidência de efeitos adversos, especialmente quando comparada a determinados medicamentos convencionais utilizados em tratamentos prolongados (Oliveira, 2025).

Os medicamentos homeopáticos são preparados em doses altamente diluídas, característica que reduz riscos de toxicidade e reações medicamentosas intensas. A prática tem sido utilizada como alternativa complementar em diferentes condições clínicas, contribuindo para o cuidado integral à saúde e para a promoção do equilíbrio orgânico (Brasil, 2015).

A homeopatia no contexto das práticas integrativas e complementares em saúde é necessária, uma vez que após sua inserção nas políticas públicas brasileiras. A PNPIC, implementada pelo Ministério da Saúde, ampliou o acesso da população aos tratamentos homeopáticos no Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase nas estratégias terapêuticas voltadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde (Brasil, 2018). Assim, a homeopatia passou a ser reconhecida como recurso complementar capaz de auxiliar no tratamento de enfermidades crônicas e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes (Brasil, 2018).

Segundo Teixeira (2017, p. 35):

A homeopatia apresenta benefícios relacionados não apenas à redução de sintomas físicos, mas também ao fortalecimento da relação entre profissional e paciente, favorecendo uma visão integral do indivíduo. Sua abordagem terapêutica valoriza aspectos emocionais, psicológicos e sociais, permitindo um cuidado mais humanizado e centrado nas necessidades do paciente. Além disso, a utilização racional dos medicamentos homeopáticos demonstra baixos índices de efeitos adversos, contribuindo para maior segurança terapêutica e para a ampliação das possibilidades de cuidado dentro dos sistemas de saúde.

Em relação à contribuição da homeopatia na promoção da humanização da assistência em saúde, com o atendimento homeopático geralmente envolve escuta qualificada, análise detalhada da história clínica e compreensão ampliada das condições de vida do paciente. O vínculo entre profissional e indivíduo favorece maior adesão ao tratamento e participação ativa do paciente em seu processo terapêutico, já a homeopatia tem sido associada à valorização do cuidado integral e à promoção de práticas mais acolhedoras nos serviços de saúde (Barollo, 2010).

A homeopatia também apresenta benefícios econômicos e sociais, principalmente no contexto da saúde pública, as práticas integrativas podem contribuir para redução do uso excessivo de medicamentos convencionais e diminuição de custos relacionados a tratamentos prolongados e internações hospitalares. Em complemento, a ampliação do acesso à homeopatia no SUS auxilia nas alternativas terapêuticas mais acessíveis à população, fortalecendo estratégias de prevenção e promoção da saúde coletiva (Brasil, 2015).

Os benefícios da homeopatia estão relacionados à sua proposta de cuidado integral, humanizado e complementar às práticas convencionais de saúde, mesmo

com ênfase em seus mecanismos de ação, a utilização da homeopatia permanece relevante no contexto das práticas integrativas, pela busca de abordagens terapêuticas que considerem o indivíduo em sua totalidade. Assim, a atuação multiprofissional torna-se fundamental para ampliar o conhecimento sobre os impactos da homeopatia na saúde da população (Teixeira, 2017).

5.3 A formação e as competências do profissional biomédico nas práticas integrativas e complementares no SUS

A Biomedicina é uma área das ciências da saúde voltada para o estudo, prevenção, diagnóstico e pesquisa das doenças humanas, integrando conhecimentos biológicos e laboratoriais aplicados à saúde (Vieira; Batista, 2019). O profissional biomédico tem a formação acadêmica voltada para áreas como microbiologia, imunologia, análises clínicas, farmacologia, biotecnologia e biologia molecular, competências que auxiliam a sua inserção em diferentes setores relacionados à homeopatia (Galhardi *et al.*, 2008).

O surgimento da Biomedicina no Brasil ocorreu na década de 1960, período marcado pelo avanço das pesquisas laboratoriais e pela necessidade de formação de profissionais especializados nas áreas biológicas aplicadas à medicina. O primeiro curso de Biomedicina foi criado em 1966 na Escola Paulista de Medicina, atual Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com o objetivo de formar profissionais voltados para atuação em docência e pesquisa científica. Posteriormente, a profissão foi ampliando seus campos de atuação e conquistando maior reconhecimento dentro das ciências da saúde (Vieira; Batista, 2019).

Segundo Vieira e Batista (2019), a criação da Biomedicina no Brasil esteve diretamente relacionada ao desenvolvimento científico e tecnológico das áreas laboratoriais, principalmente devido ao crescimento das pesquisas biomédicas e da necessidade de profissionais capacitados para atuar em análises clínicas e investigações científicas. Os autores ressaltam que o biomédico desempenha papel fundamental no avanço da ciência e na produção de conhecimento voltado à saúde humana.

Sendo assim, a consolidação da Biomedicina ocorreu de maneira gradual, acompanhando o crescimento das demandas relacionadas aos serviços laboratoriais e diagnósticos no país. Com o passar dos anos, novas habilitações profissionais foram

sendo reconhecidas pelo Conselho Federal de Biomedicina, ampliando significativamente as possibilidades de atuação do biomédico em diferentes áreas da saúde (Oliveira; Santos, 2021).

Atualmente, o biomédico pode atuar em diversas áreas profissionais, incluindo análises clínicas, microbiologia, genética, estética, reprodução humana, imagenologia, toxicologia, auditoria, saúde pública, biologia molecular, farmacologia e pesquisa científica. A diversidade de áreas demonstra a importância do profissional biomédico dentro do sistema de saúde, especialmente no desenvolvimento de atividades laboratoriais e diagnósticas (Barros *et al.*, 2007).

Recentemente, em 2020, a Resolução do Conselho Federal de Biomedicina, CFBM nº 327/2020, ampliou o campo de atuações e o escopo de competências legais da categoria ao reconhecer as PICS como habilitação biomédica, vindo a somar às outras 30 habilitações, configurando um avanço assistencial cancelado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e operacionalizado de modo integral no Sistema Único de Saúde (SUS) (CFBM, 2020).

Por meio de uma abordagem interdisciplinar, as PICS proporcionam uma perspectiva direcionada para um cuidado continuado, humanizado e abrangente em saúde, ampliando conhecimentos e qualificando profissionais de saúde para garantir a oferta segura e de qualidade aos usuários do SUS. As PICS desempenham um papel abrangente no SUS e podem ser incorporadas em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde, com foco especial na Atenção Primária, onde têm grande potencial de atuação. Uma das ideias centrais dessa abordagem é uma visão ampliada do processo saúde e doença, assim como a promoção do cuidado integral do ser humano, especialmente do autocuidado. As indicações às práticas se baseiam na no indivíduo como um todo, levando em conta seus aspectos físicos, emocionais, mentais e sociais. (BRASIL, 2018).

A atuação do biomédico nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) está condicionada ao cumprimento de requisitos legais específicos que extrapolam a simples conclusão do curso de graduação em Biomedicina. A legislação determina que somente o biomédico devidamente inscrito no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) poderá requerer habilitação para atuar nessas modalidades terapêuticas (CFBM, 2020).

O primeiro requisito consiste na regularidade do exercício profissional perante o sistema CFBM/CRBM. O Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, que

regulamenta a profissão de biomédico, estabelece em seu artigo 1º que "o exercício da profissão de Biomédico somente será permitido ao portador de Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional de Biomedicina da respectiva jurisdição" (Brasil, 1983).

Consequentemente, essa exigência, o artigo 23 do mesmo decreto determina que, para o exercício de qualquer atividade inerente à profissão, independentemente da modalidade de vínculo empregatício, constitui condição necessária a apresentação da carteira profissional emitida pelo respectivo Conselho Regional e o registro ativo no CRBM configura pressuposto indispensável para qualquer habilitação profissional adicional, incluindo as PICS (Brasil, 1983).

Além da inscrição profissional regular, a Resolução CFBM nº 327, de 03 de setembro de 2020, dispõe que o biomédico interessado em atuar nas Práticas Integrativas e Complementares deverá comprovar formação específica na prática pretendida. O artigo 2º da referida resolução prevê que o profissional "deverá comprovar perante o Conselho Regional de Biomedicina da sua jurisdição a certificação de conhecimento correspondente à prática para a qual pretende habilitação". Assim, a habilitação não é automática, mas depende da análise documental realizada pelo Conselho Regional, que avaliará a conformidade da formação apresentada com os parâmetros definidos pelo Conselho Federal de Biomedicina (CFBM, 2020).

Consoante a isso, os critérios demonstram que a habilitação é construída com base em evidências formais de capacitação e não apenas no interesse profissional (Brasil, 1983). O biomédico poderá solicitar habilitação em uma ou mais práticas integrativas, desde que apresente documentação comprobatória compatível com cada modalidade.

Não existe limitação quantitativa imposta pela Resolução CFBM nº 327/2020 quanto ao número de PICS que poderão integrar o registro profissional. Cada prática deverá possuir comprovação individual da carga horária exigida, cabendo ao Conselho Regional verificar a autenticidade dos certificados e proceder à anotação da habilitação correspondente na carteira profissional do biomédico (CFBM, 2020).

Tabela 1 – Apresentação da carga horária mínima para registro da atividade do Profissional Biomédico nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Atividade do Profissional Biomédico	Carga Horária Mínima
Acupuntura, Homeopatia, Antroposofia, Arteterapia, Ayurveda, Fitoterapia, Hipnoterapia, Musicoterapia, Naturopatia e Quiropraxia	360 horas
Osteopatia	1400 horas
Terapia Comunitária Integrativa	240 horas
Apiterapia e Terapia de Florais	180 horas
Constelação Familiar	140 horas
Cromoterapia	80 horas
Aromaterapia, Biodança, Bioenergética, Dança Circular, Ozonioterapia, Reflexoterapia, Reiki e Yoga	40 horas
Geoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Imposição de Mãos, Meditação e Shantala	20 horas

Fonte: Autora (2026) conforme Referência: (CFBM, 2020).

As PICS possuem como objetivo, o bem-estar, prevenção e recuperação da saúde do paciente, no entanto, é importante ressaltar que essas práticas não substituem o tratamento tradicional, mas sim, visam uma complementação no tratamento e devem obrigatoriamente serem indicadas por profissionais específicos conforme as necessidades de cada caso (BRASIL, 2018).

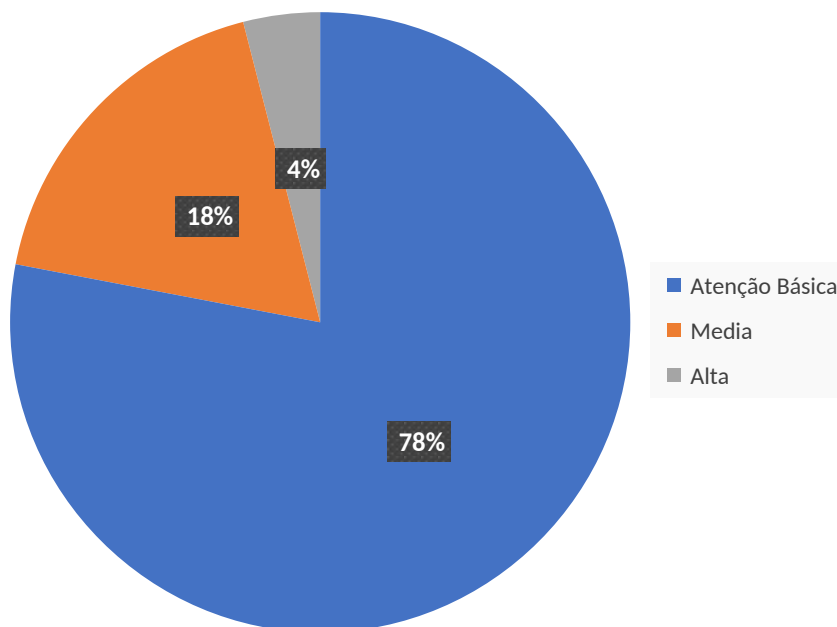
Sendo assim, para atuar na homeopatia, o profissional deverá comprovar perante o Conselho Regional de sua jurisdição a certificação de conhecimento e será habilitado, após comprovação de finalização de curso de pós graduação lato sensu, cursos reconhecidos com carga horária mínima de 360 horas (CFBM, 2020).

O biomédico registrado no Conselho Regional de Biomedicina, habilitado em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), prestará atendimento, incluindo supervisão e chefia, bem como, integrando equipes de saúde em universidades públicas ou privadas e em unidades de atendimento do SUS abrangendo todos os níveis de complexidade (Resolução CFBM nº 327).

Atualmente, segundo dados do Ministério da Saúde, existem 8.239 estabelecimentos de saúde na Atenção Primária, que oferecem atendimentos individuais e coletivos em Práticas Integrativas e Complementares nos municípios brasileiros. As PICS estão presentes em 54% dos municípios, distribuídos pelos 27

estados e Distrito Federal e todas as capitais brasileiras (BRASIL, 2018). O gráfico 1 a seguir mostra a distribuição dos serviços de PICS por nível de complexidade.

Gráfico 1 - 2 milhões de atendimentos das PICs nas UBS



Fonte: Autora (2026) conforme referência: (BRASIL, 2018).

O Brasil é referência mundial na área de práticas integrativas e complementares na atenção básica. É uma modalidade que investe em prevenção e promoção à saúde com o objetivo de evitar que as pessoas fiquem doentes. Além disso, quando necessário, as PICS também podem ser usadas para aliviar sintomas e tratar pessoas que já estão apresentando alguma enfermidade (BRASIL, 2018).

Para Teixeira (2006), a expansão da homeopatia nas ciências da saúde exige maior participação de profissionais capacitados tecnicamente para atuar de maneira ética e científica. Assim sendo, o biomédico possui importância significativa devido à sua formação voltada para investigação laboratorial e análise de processos fisiopatológicos, ainda que a integração entre diferentes áreas da saúde favorece uma abordagem mais humanizada e multidisciplinar no tratamento dos pacientes, fortalecendo a utilização das práticas integrativas e complementares no Brasil (Galhardi *et al.* 2008).

Teixeira (2006, p. 38) afirma que:

A visão integral do indivíduo proposta pela homeopatia requer profissionais capazes de compreender os diversos aspectos biológicos envolvidos no processo saúde-doença. A participação de profissionais com formação científica e laboratorial fortalece o desenvolvimento das práticas integrativas, favorecendo pesquisas que avaliem a eficácia, segurança e aplicabilidade dos medicamentos homeopáticos dentro das ciências da saúde.

A legislação profissional representa importante instrumento para regulamentar a atuação biomédica na homeopatia, assegurando qualidade técnica, responsabilidade científica e segurança nos serviços prestados. A qualificação profissional torna-se fundamental para que o biomédico desenvolva atividades relacionadas às práticas homeopáticas de forma ética, científica e em conformidade com as normas sanitárias vigentes (Oliveira; Santos, 2021).

Em relação à participação do biomédico em pesquisas científicas voltadas para avaliação dos efeitos terapêuticos da homeopatia, nas últimas décadas, as universidades e centros de pesquisa brasileiros passaram a desenvolver estudos sobre ultradiluições, imunomodulação e possíveis mecanismos de ação dos medicamentos homeopáticos, e então, o biomédico atua diretamente na elaboração de experimentos laboratoriais, interpretação de resultados e desenvolvimento de pesquisas que buscam ampliar o conhecimento científico sobre a homeopatia (Teixeira, 2010).

Segundo Nascimento *et al.* (2022), a ampliação das práticas integrativas no Sistema Único de Saúde (SUS) aumentou a necessidade de profissionais capacitados para atuar de forma multidisciplinar, incluindo profissionais da biomedicina. Ainda segundo os autores, a inserção da homeopatia nas políticas públicas de saúde contribuiu para o fortalecimento das práticas integrativas e complementares no Brasil. Mas, esse crescimento também evidencia a necessidade de produção científica contínua, envolvendo profissionais capacitados em análises laboratoriais e pesquisas biomédicas, visando garantir maior segurança e qualidade nos tratamentos oferecidos à população.

Assim, a integralidade do cuidado proposta pelas PICS pressupõe a articulação entre diferentes categorias profissionais, exigindo diálogo, respeito às competências específicas e construção coletiva dos planos terapêuticos. O biomédico inserido nesse contexto deve desenvolver habilidades de comunicação, trabalho em equipe e

educação interprofissional, complementando sua formação técnico-científica (Tesser; Sousa, 2012).

5.4 Desafios da atuação do biomédico na homeopatia

Um dos principais desafios se refere ao desconhecimento da atuação e competências do biomédico no campo da homeopatia, uma vez que a Biomedicina ao longo dos anos, se concentrou em áreas laboratoriais, diagnósticas e de pesquisa, fazendo com que gestores, profissionais da saúde e a própria população associem a profissão quase exclusivamente às análises clínicas. Ocasionalmente, a visão restrita dificulta o reconhecimento das novas habilitações profissionais, limitando a inserção do biomédico em serviços que ofertam práticas integrativas (Barros; Siegel; De Simoni, 2007).

A necessidade de formação específica é outro obstáculo importante, apesar de a graduação em Biomedicina fornecer sólida base em microbiologia, imunologia, farmacologia e bioquímica, a atuação em homeopatia exige capacitação complementar reconhecida pelos Conselhos Regionais de Biomedicina. A exigência de carga horária mínima específica demonstra a preocupação com a qualificação técnica, mas também mostra a necessidade de ampliar a oferta de cursos acessíveis e de qualidade para os profissionais interessados nessa área (CFBM, 2020).

Segundo Teixeira (2006), a ausência de disciplinas voltadas à homeopatia e às práticas integrativas nos cursos da área da saúde contribui para a perpetuação de preconceitos e dificulta o desenvolvimento de uma visão crítica e fundamentada sobre essas abordagens terapêuticas. A deficiência na formação acadêmica pode resultar tanto na rejeição automática quanto na adoção acrítica dessas práticas.

A aceitação científica da homeopatia é provavelmente, o maior desafio enfrentado pelos profissionais que atuam nesse campo. Mesmo já institucionalizada no SUS e reconhecida por conselhos profissionais, persistem controvérsias quanto aos seus mecanismos de ação e à robustez das evidências de eficácia disponíveis. (Tesser; Sousa, 2012). A participação em pesquisas sobre segurança, efetividade clínica, mecanismos biológicos e qualidade das formulações representa importante perspectiva de fortalecimento da atuação profissional (Teixeira, 2010).

Apesar dos desafios, as perspectivas para a atuação do biomédico na homeopatia mostram-se promissoras, uma vez que a crescente procura da população

por abordagens terapêuticas integrativas tem estimulado a expansão das PICS em diferentes cenários assistenciais (Tesser; Sousa, 2012). Já para os autores Melo e Ito (2018) destacam que os usuários valorizam aspectos como acolhimento, escuta qualificada e visão integral do indivíduo, fatores que fortalecem a demanda por serviços relacionados à homeopatia.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstrou que a homeopatia se fundamenta em princípios próprios, como a individualização terapêutica e a lei da similitude, elementos que a diferenciam da abordagem biomédica convencional e justificam capacitação específica para sua aplicação segura. Assim, a homeopatia possibilita o enriquecimento da prática biomédica, no cuidado do paciente.

A crescente procura da população por abordagens terapêuticas integrativas indica perspectiva favorável à expansão da atuação biomédica na homeopatia nos próximos anos. O biomédico habilitado em práticas integrativas e complementares pode atuar em diferentes níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde, incluindo funções de supervisão e chefia. Além disso, aproxima o biomédico do paciente, inserindo-o na equipe multidisciplinar, permitindo um cuidado mais efetivo ao utilizar-se de abordagens holísticas como a homeopatia. Ademais, torna-se necessária a capacitação dos profissionais inseridos no mercado de trabalho e dos novos biomédicos, no aprimoramento de sua capacitação.

A presente revisão bibliográfica contribui para o debate sobre os limites e as possibilidades da atuação biomédica em campos emergentes da saúde, reforçando a importância da formação continuada como base para uma prática responsável. Estudos futuros podem aprofundar a investigação sobre a efetividade clínica da homeopatia em diferentes contextos assistenciais, ampliando as evidências disponíveis para orientar a atuação do biomédico nessa área.

REFERÊNCIAS

BAROLLO, Célia Regina San Martin. Homeopatia: prática médica humanizada. **Revista de Homeopatia**, São Paulo, v. 73, n. 1/2, p. 15-22, 2010. Disponível em: <https://revista.aph.org.br/index.php/aph/article/view/120>. Acesso em: 27 maio 2026.

BARROS, Nelson Filice de; SIEGEL, Pâmela; DE SIMONI, Carmen. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: passos para o pluralismo na saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 12, p. 3066-3067, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/BGFHPVNV9B5nWhQNZstsQwf/?format=html>. Acesso em: 08 maio 2026.

BARROS, Nelson Filice de; TESSER, Charles Dalcanale. Medicalização social e práticas integrativas e complementares: interfaces e tensões. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1799-1808, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/6Qp3zJv3Gk6pLkZp6Yk6H5m/>. Acesso em: 19 mar. 2026.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Homeopática Brasileira**. 3. ed. Brasília: ANVISA, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-homeopatica-brasileira>. Acesso em: 15 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**: atitude de ampliação de acesso. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf. Acesso em: 27 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**: atitude de ampliação de acesso. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_praticas_integrativas_complementares_sus.pdf. Acesso em: 19 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Práticas integrativas e complementares: homeopatia**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/praticas-integrativas-e-complementares-pics>. Acesso em: 27 maio 2026.

BUENO, Laniel Aparecido; GIORGI, Mario Sergio. Uma abordagem homeopática no tratamento das doenças alérgicas: uma revisão sistemática. **Revista de Homeopatia**, v. 85, n. 2, 2025. Disponível em: <https://aph.org.br/revista-aph/index.php/2023/article/view/VOLUME-85-2>. Acesso em: 19 mar. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (CFBM). **Normativa nº 002/2020**: Dispõe sobre a carga horária mínima para registro da atividade do Profissional Biomédico nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Brasília: CFBM, 3 set. 2020. Disponível em: <https://crbm1.gov.br/cfbm-normativa-002-2020-pics/>. Acesso em: 10 ago. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (CFBM). Resoluções e normas da profissão biomédica. Brasília: CFBM, 2020. Disponível em: <https://cfbm.gov.br>. Acesso em: 19 mar. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA. Resolução CFBM nº 327, de 03 de setembro de 2020. **Dispõe sobre a atividade do profissional biomédico nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**. Brasília: CFBM, 2020. Disponível em: <https://cfbm.gov.br/resolucoes/resolucao-no-327-de-03-de-setembro-de-2020/>. Acesso em: 15 jun. 2026.

DIAS, Michel Hytler de Souza; MACHADO, Fabio Bahls. Fundamentos homeopáticos: o farmacêutico e os bioterápicos. **Revista Saúde Multidisciplinar**, v. 7, n. 1, 2020. Disponível em: <https://revistas.famp.edu.br/revistasaudemultidisciplinar/article/view/8>. Acesso em: 08 maio 2026.

FAISAL-CURY, Alexandre; RODRIGUES, Daniel Maurício de Oliveira. Prevalência e fatores associados ao uso de homeopatia no Brasil: estudo de base populacional. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 9, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2022.v38n9/e00261821/>. Acesso em: 19 mar. 2026.

FERRAZ, Ana Caroline Hadlich; LUDWIG, Daniel Brustolin. Os desafios para a aceitação da homeopatia como uma prática integrativa e complementar no SUS. **Infarma – Ciências Farmacêuticas**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 223-231, 2020. DOI: 10.14450/2318-9312.v32.e3.a2020.pp223-231. Disponível em: <https://revistas.cff.org.br/infarma/article/view/2723>. Acesso em: 15 jun. 2026.

GALHARDI, Wania Maria Papile; BARROS, Nelson Filice de. O ensino da homeopatia e a prática no SUS. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 12, n. 25, p. 247-266, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/TVjhQKYJFMtgzP45dYj6wkS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 maio 2026.

GALHARDI, Wania Maria Papile; BARROS, Nelson Filice de; LEITE-MOR, Ana Cláudia Moraes Barros. O conhecimento de gestores municipais de saúde sobre a Política Nacional de Prática Integrativa e Complementar e sua influência para a oferta de homeopatia no Sistema Único de Saúde local. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 213-220, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/wbRwpMGpBdGrsnF3kYtRZjQ/?format=pdf>. Acesso em: 08 maio 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELO, Pamela Santos de; ITO, Rosilene. Homeopatia: dificuldades e benefícios da implantação no Sistema Único de Saúde e a importância da Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). **Revista Saúde UNG**, Guarulhos, v. 12, n. 1/2, 2018. Disponível em: <https://revistas.ung.br/saude/article/view/3406>. Acesso em: 08 maio 2026.

MONTEIRO, Dalva de Andrade; IRIART, Jorge Alberto Bernstein. Homeopatia no Sistema Único de Saúde: representações dos usuários sobre o tratamento homeopático. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 8, p. 1903-1912, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/ctVsTfLyXm5HFsLZ4pmtnrk/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 08 maio 2026.

NASCIMENTO, A. S. *et al.* Práticas integrativas e complementares e os desafios para os profissionais da saúde no Brasil. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 8, e44111831132, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/31132>. Acesso em: 15 jun. 2026.

NASCIMENTO, Camila Corrêa do *et al.* A homeopatia no sistema público de saúde brasileiro nos últimos 15 anos. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 7, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/30123>. Acesso em: 19 mar. 2026.

NOGUEIRA, Maria Inês. A formação dos profissionais da saúde e as práticas integrativas e complementares. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 75-93, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/yf6x6Q7x6q8xK4R5nJjz7hM/?lang=pt>. Acesso em: 08 maio 2026.

OLIVEIRA, Ana Paula de; SANTOS, Carla Mendes. A atuação do biomédico nas análises clínicas e laboratoriais. **Revista Brasileira de Análises Clínicas**, v. 53, n. 2, p. 115-122, 2021. Disponível em: <https://www.rbac.org.br/artigos/a-atuacao-do-biomedico-nas-analises-clinicas-e-laboratoriais/>. Acesso em: 08 maio 2026.

OLIVEIRA, Bruno Coutinho de. A homeopatia como prática integrativa na medicina de família: uma revisão narrativa da literatura. **Revista de Homeopatia**, v. 85, n. 2, 2025. Disponível em: <https://aph.org.br/revista-aph/index.php/2023/article/view/56>. Acesso em: 19 mar. 2026.

SÁ, Fábila; SANTOS, Rosilene. Homeopatia: histórico e fundamentos. **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA)**, Ariquemes, v. 5, n. 1, p. 98-106, 2014. Disponível em: <https://revista.unifaema.edu.br/index.php/Revista-FAEMA/article/view/206>. Acesso em: 08 maio 2026.

TEIXEIRA, Marcus Zulian. Evidências científicas da homeopatia: revisão sistemática. **Revista de Medicina**, São Paulo, v. 96, n. 2, p. 134-142, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/134779>
Acesso em: 19 mar. 2026.

TEIXEIRA, Marcus Zulian. Homeopatia: ciência, filosofia e arte de curar. **Revista de Medicina**, São Paulo, v. 85, n. 2, p. 30-43, 2006. DOI: 10.11606/issn.1679-9836.v85i2p30-43. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/59211>. Acesso em: 15 jun. 2026.

TEIXEIRA, Marcus Zulian. Panorama da pesquisa em homeopatia: uma revisão narrativa sobre as evidências de eficácia, eficiência e segurança. **Revista de Medicina**, São Paulo, v. 105, n. 4, e241970, 2025. DOI: 10.11606/issn.1679-9836.v105i4e241970. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/241970>. Acesso em: 15 jun. 2026.

TESSER, Charles Dalcanale; SOUSA, Islandia Maria Carvalho de. Atenção primária, atenção psicossocial e práticas integrativas e complementares: aproximações e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 11, p. 2835-2844, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9Q9kZk7JrQfX3K9FQkQkQ7y/>
Acesso em: 19 mar. 2026.

VIEIRA, Rafael Lima; BATISTA, Ana Cláudia. Histórico e evolução da Biomedicina no Brasil. **Revista Saúde em Foco**, v. 11, p. 487-495, 2019. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/11/HIST%C3%93RICO-E-EVOLU%C3%87%C3%83O-DA-BIOMEDICINA-NO-BRASIL.pdf>. Acesso em: 08 maio 2026.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**Autor Orientando:**

Nome completo

Endereço

Telefone de contato

Email

Autor Orientador:

Nome completo

Endereço

Telefone de contato

Email

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Patos de Minas, XX de XX de XXXX

.

Digitar nome completo do Orientando

Digitar o nome completo do Orientador sem colocar a titulação

DECLARAÇÃO DAS DEVIDAS MODIFICAÇÕES EXPOSTAS EM DEFESA PÚBLICA

Eu (Nós) **Xxxxxxx e Xxxxxxx**, matriculado(as) sob o(s) número(s) **11111 e 22222** da FPM, **DECLARO(AMOS)** que efetuei(amos) as correções propostas pelos membros da Banca Examinadora de Defesa Pública do meu TCC intitulado: **“Digite o Título do TCC aqui”**.

E ainda, declaro(amos) que o TCC contém os elementos obrigatórios exigidos nas Normas de Elaboração de TCC e também que foi realizada a revisão gramatical exigida no Curso de Graduação em **Xxxxxx** da Faculdade Patos de Minas.

Digitar o nome do(a) aluno(a) aqui

Graduando Concluinte do Curso de Xxxxxxxx

Digitar o nome do(a) aluno(a) aqui

Graduando Concluinte do Curso de Xxxxxxxx

DECLARO, na qualidade de Orientador(a) que o presente trabalho está **AUTORIZADO** a ser entregue na Biblioteca, como versão final.

Digitar o nome do(a) orientador(a) aqui

Professor(a) Orientador(a)